



Processo nº: 1.092.343

Natureza: Representação

Representante: Maxuel Bomfim Torres

Jurisdicionado: Município de Jordânia

Trata-se de representação oferecida pelo Senhor Maxuel Bomfim Torres, vereador no Município de Jordânia, em razão da existência de possíveis irregularidades nos Processos Seletivos Simplificados nºs 001 e 002/20, deflagrados pelo Município de Jordânia, destinados ao preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro reserva de professores para o ensino básico.

Com base nos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara**, a fim de que promova a citação do Senhor Marques-Uel Meira de Oliveira, prefeito municipal de Jordânia, e da Senhora Thaise Costa Santos, secretária municipal de educação, ambos subscritores dos editais de Processos Seletivos Simplificados nºs 001 e 002/20, para, querendo, apresentarem as alegações que entenderem pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório da Unidade Técnica (peça nº 6), no prazo de 15 (quinze) dias.

Com as citações deverá ser disponibilizado acesso ao conteúdo do relatório técnico.

Manifestando-se os responsáveis, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão (CFAA) para reexame.

Em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator